

RELATORIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019- CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CNPJ: 05.193.123/0001-00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2019

ORDENADOR: MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA- PREFEITO

MUNICIPAL

CONTROLADORA: MARCIANA BARROS DA CRUZ

UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DO PARÁ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNDEB.

Relatório Técnico do Exercício Financeiro de 2019

1. - APRESENT<mark>AÇÃO</mark>

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal nº 001/1990 de 05 de abril de 1990; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; o Decreto Lei nº 200/1967; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 709, de 1993); e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelo Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2019, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.



Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao TCM por meio documental e eletrônico, via Sistema E-Contas.

2. - PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal Ordenador: Marcos Cesar Barbosa e Silva
- Fundo Municipal de Saúde Ordenadora: Patrícia Silva Chaves
- Fundo Municipal de Assistência Social Ordenadora: Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
- Fundo Municipal de Educação Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
- Fundo Municipal de Educação Básica Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré

b) PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal - Ordenador- Vereador Presidente: Italo Edilson Cordovil Barreto

3. - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

Créditos Orçamentários e Adicionais;
Situação Financeira;
Receita;



 Despesa, Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo e Legislativo; Aplicação dos índices em Saúde; Aplicação dos índices em Educação; Aplicação do FUNDEB; Outras informações necessárias.
O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a
legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de
Controle Interno, que terão como objetivos:
 Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais; Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível; Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações; Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.
Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:
1. A Introdução;
2. Abordagem do Relatório;
3 Controles Verificados:

4. Parecer; **5.** Conclusão.

4 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E **PATRIMONIAL**

4.1) Orçamento 2019

Para o exercício de 2019 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 1152 de 22 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 44.168,157,65 (Quarenta e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício de 2019 foi de R\$ 44.168,157,65 (Quarenta e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), sendo:



Receitas Correntes: R\$ 40.893,347 04 (Quarenta Milhões Oito centros e Noventa e três Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos);

Receitas de Capital: R\$ 1.499,618 20 (Hum Milhão, Quatro centros e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Dezoitos Reais e Vinte Centavos);

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício de 2019 foi de R\$ 44.168,157,65 (Quarenta e Quatro Milhões, Centro e Sessenta e Oito Mil, Centro e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo:

Despesa Corrente: R\$ 36.567,417,89 (Trinta e Seis Milhões, Quinhentos e Seiscentos e Sete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos)

Despesa Capital: R\$ 629.240,96 (Seiscentos e Vinte Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

Reserva de Contingência: R\$ 257.904,85 (Duzentos e Cinqüenta e Sete Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

4.1.1 - Realização da Receita Orçamentária

Receita Orcamentária por origem no exercício de 2019 está assim representada:

	RECEITA	ORÇAMENTÁRIA %
Receita Tributária	964.632,28	2.67 %
Receita de Contribuições	20.918,63	0,05%
Receita Patrimonial	29.759,73	0,08%
Receita de Serviços	79.203,21	0.21%
Transf. Correntes	38.282,141, 55	106,13%
Outras Receitas Correntes	17.073,44	0,04%
Receitas de Capital	33,15	0
Dedução - FUNDEB	-3.324,039, 83	9,21%
Total da Receita	36.069,722,16	

Fonte: Depto. Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

4.1.2 - Análise da Receita Anual em relação a prevista na LOA

PERÍODO	PREVISTA LOA	REALIZADA EXERCÍCIO	DIFERENÇA
EXERCÍCIO 2018	R\$ 44.168,157,65	36.069,722,16	8.098,435,49

Fonte: Depto. De Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária



A Receita total prevista na LOA foi de R\$ 44.168,157,65, sendo que no exercício foram realizadas apenas a receita de R\$ 36.069,722,16 representando a 81,66% executado do estimado.

4.1.3. - Realização da Despesa Orçamentária

4.1.3.1 - Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa	Despesa	Despesa Paga	Saldo a	Saldo a Pagar
líquida	Empenhada	Liquidada		Liquidar	
36.069,722,16	37.196,658,85	37.143,268,82	36.096,549,77	53.390,03	36.043,159,79

4.1.3.2. - Despesa Liquidada: (Relatório LRF - Despesas).

A Despesa Liquidada acumulada no exercício, foi de **R\$ 37.143,268,82**No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2019 de **R\$ 36.069,722,16**, para com a despesa Empenhada, verifica-se que houve um DÉFICIT orçamentário no Valor de R\$ 1.126,936,69.

4.1.3.3. – Des<mark>pe</mark>sa por Função do exercício: (Relatório LRF – Despesas).

Despesasj.	
ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
01 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
04 – ADMINSITRAÇÃO	7.694,563,54
05 - LEGISLATIVA	1.128,000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	1.503,998,48
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	31.044,17
10 – SAÚDE	7.784,078,97
12 – EDUCAÇÃO	16.827,800,19
13 – CULTURA	658.779,84
17 - SANEAMENTO	64.786,83
15 – URBANISMO	50.051,43
18 – GESTÃO AMBIENTAL	343.141,83
20 – AGRICULTURA	518.080,26
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	310.032,75
26 – TRANSPORTE	6.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	276.3000,56
TOTAL	
·	

Fonte: Depto de Contabilidade – Relatório de Execução Orçamentária

4.1.3.4. - Controle da Despesa



O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2019, outras foram realizadas em exercícios anteriores.

4.1.3.5 - Decretos Suplementar Especial Extraord. Redução UG

No exercício financeiro 2019, foram abertos créditos suplementares no valor de **R\$ 20.249,353,68** decretos suplementação realizados para reforçar dotações, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, considerando também os créditos suplementares do Poder Legislativo Municipal. O limite anual para suplementação definidos na LDO a LOA é de **R\$ 22.084,078,83** representando 50% do total do Orçamento. Até o 3º Quadrimestre foi atingido um percentual de 45,85%, portanto, dentro do limite permitido.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade do próprio fornecedor/prestadores e são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento a despesa é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência:
- Os documentos da despesa s\(\tilde{a}\) arquivados separadamente;

4.1.5 - Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:



EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLAICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	(-) RECEITAS Transf.SUS	VALOR LIQUIDO APLICADO	%
2019	18.563,013, 90	2.784,452,08	15	7.759,650, 15	5.095,435,41	2.664,214, 74	14,35%

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de R\$ 18.563,013,90 sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é R\$ 2.784,452,08. O município aplicou R\$2.875.067,03, correspondendo a um percentual de 14,35% aplicado até o 3º Quadrimestre de 2019. Ficando acima do índice legal exigido por lei.

Base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.

4.1.6. - Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

DEMOSNT. DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE NO EXERCICIO DE 2019.

RECEITA	VALOR
DO TAKA PKEN	HUKA
Impostos Arrecadados e Transferidos	18.563 ,013, 90
25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	4.640,753, 48
DESPESA DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	17.175,334, 57
(-)Sub-Função excluídas da Aplicação MDE	0,00
Ensino Superior e Médio	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
(=) APLICAÇÃO NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	31.514,420, 46
(-) Recursos Transferidos para Aplicação no MDE	11.325,308, 32
Complementação total do FUNDEB + Rend.Aplicação	9.816,004, 23
Salário Educação	351.865,46
PNAE	367.660,80
PNATE	166.505,35
PDDE – Ensino Fundamental	22.920,00
Precatório do FUNDEB	216.504,34
Convênio Transporte Escolar – PETE	327.660,64
Convênio Alimentação Escolar – PEAE	56.187,50
Outras Transferências do FNDE (APLIC.FINANCEIRA)	0,00
Sub Total	



(-) Restos a pagar s/disponib.RecursosVincul.a Educ.	0,00
Valor Líquido aplicado na MDE	5.850,026, 25
% APLICADO (Mínimo de 25% dos Imp. Arrec. E Transf.)	31,51 %

Fonte: Depto. De Contabilidade

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R** \$18.563,013,90 sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo 25% a será Aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 4.640,753,48.** O município aplicou **R\$ 5.850,026,25** correspondendo a um percentual de 31,51% aplicado no exercício de 2019, portanto, atingindo o percentual mínimo de aplicação em Educação.

4.1.7. - Aplicação do FUNDEB

4.1.7.1. - Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

RECEITA FUNDEB NO EXERCÍCIO

4.1.7.1.1 - Valor Aplicado R\$ 13.141,044,06

4.1.7.2. -Aplicação de no mínimo 60% das despesas do FUNDEB com a remuneração do magistério:

DESPESAS LIQUIDADA FUNDEB 60%

DESPESA CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP	Folha / INSS / 2018
Janeiro à Dezembro	8.141,006,28
Percentual de Aplicação	61,95 %

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **60% magistério**:

O gestor não utilizou recurso do FUNDEB referente 2018.

Considerando o quadro gerencial sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no exercício, o equivalente **a 61,95**% na remuneração do magistério. Portanto, atingindo o mínimo exigido pela Legislação.

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos 40% Administrativo:

DESPESA FUNDEB – 40%

DESPESA	VALOR



Janeiro a dezembro	6.651,030,51

Fonte: Depto. De Contabilidade

No exercício, as transferências de recursos para o FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizou o valor de R\$ 13.144,518,44. As despesas liquidadas no período totalizaram de R\$ 14.792,036,79. Destes foram aplicados R\$ 8.141,006,28 com a remuneração do magistério e o restante R\$ 6.651,030,51 com administrativo.

4.1.8 Controle de Pessoal do Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

Corrente Liquida (Executivo).	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	21.167,987,39
Pessoal Ativo	21.167,987,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (ART. 19, parag. 1º-IRF)	953.474,59
Indenização Demissão e Incentivo à Demissão Volunt	,
Decorrentes de Decisão Judicial	6.297,00
Despesas de Exercícios Anteriores	950.177,59
Inativos com Recursos vinculados	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (I)	20.211,5 12,80
(+) OutrasDesp.Pessoal-ContratoTerc. (Art.18 par 1-LRF-(II)	IIDA
Total da Desp. Pessoal P/Apuração do Limite-TDP(IV)=I+II+III	UIM
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	36.069,689,01
TDP/RCL - %	56,03%
Limite Máximo (Art. 20, III "b" - LRF) - 54%	

O gasto com pessoal no **Exercício de 2019** foi de **R\$ 20.211,512, 80** representando **56,03%** da Receita Corrente Líquida do período, não cumprindo o índice estabelecido em Lei, porém, orientamos o gestor a adotar o que contempla o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 131/2009 -LRF.

4.1.9 Transferências de Duodécimo

Foram repassados a título de duodécimo no exercício de 2018, o montante de **R\$ 1.128,000,00** (HUM MILHÃO E CENTO E VINTE OITO REAIS), repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei.



5. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.- RECEITA

RECEITA AO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Janeiro a dezembro	Valor R\$
Transf.de Contra Partida do Município	1.068,570, 55
Transferências do FNAS (MDS)	427.557,08
(+) Rendimento de Aplicação	713,04
(=) TOTAL GERAL	1.496,840, 67

5.2. - DESPESA

Despesa	Despesa	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a
Por Fonte	Empenhada	Liquidada	Paga	Liquidar	Pagar
		CAF			
Impostos			A)		
(FPM- ICMS)	955.115,57	949.129,08	924.426,54	30.689,03	24.702,54
Transf. do MDS	548.882,91	548.555,81	504.856,58	327,10	43.699,23

6 - REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO

6.1 - Remunerações dos Agentes Políticos:

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei nº.1014A/2016 de 23 de setembro de 2016, devidamente cadastrada no TCM, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal= R\$ 12.600,00 Vice-Prefeito = R\$5.600,00 Secretários = R\$ 4.000,00



6.1.2 - Demonstrativo dos valores pagos no exercício em relação ao fixado:

CARGO	Valor - Ato	Valor - Pago	Diferença
Prefeito Municipal	R\$ 151.200,00	R\$ 113.848,56	R\$ 37.351,44
Vice - Prefeito	R\$ 67.200,00	R\$ 53.558,88	R\$ 13.641,12
Secretários	R\$ 384.000,00	R\$ 326.276,16	R\$ 57.723,84

Os valores pagos ao Prefeito Municipal, foram extraídos do sistema de folha de pagamento, juntamente com as prestações de contas quadrimestrais.

Constatou-se que o Senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva, Prefeito Municipal recebeu os valores de acordo ao Ato Fixador.

7 – Diárias (Art. 30, "f" e §1º da LOTCM)

Foi encaminhado o Decreto Legislativo de 01/09/2000, e Decreto nº 034/2017, todos cadastrados no TCM, que regulamenta à concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, os valores definidos nesse ato foram: DECRETO 034/2017 de 02/01/2017 -

	Dentro	Fora do
	Estado	Estado
Prefeito	150,00	300,00
Assessor Jurid. Chefe Gab.	120,00	240,00
Secretários	150,00	300,00
Controlador Munic.	150,00	300,00
Demais Servidores	50,00	140 ,00
Assessor II, Conselheiros Tutelares e Diretores	80,00	1 <mark>60</mark> ,00

No exercício 2019, foram pagos diárias ao Prefeito Marcos Cesar Barbosa e Silva, o valor de **R\$ 2.400,00** para dentro do Estado e **R\$ 3.900,00** para fora do Estado perfazendo o montante de **R\$ 6.300,00** segundo consta na Prestação de Contas / elemento de despesa 33.90.14.00, Funcional Programática 04.122.0001 2.001–Manutenção do Gabinete do Prefeito.

8 - Processos Licitatórios:

Durante o Exercício Financeiro de 2019, o Setor de Licitação realizou 33 (trinta e três) Pregões; 01 (uma) Dispensas de Licitações; 01(uma) inexigibilidades, 03 (três)Tomada Preço e 03 (Três) Chamada Pública.

9 - PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de São FRANCISCO DO PARÁ – PA, apresento o Relatório e Parecer sobre a análise das contas do exercício de 2019, em conformidade com o previsto em Lei.



- **1.** Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 327/2005.
- 2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foi emitido relatório e recomendações e enviadas ao Prefeito Municipal e as Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

É o parecer e o relatório.

10 - CONCLUSÃO

No Exercício Financeiro de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nos relatórios simplificados que recebi de cada departamento, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do Poder Executivo, que vem adotando as providências necessárias, no sentido de evitar qualquer tipo de desperdícios na gestão dos recursos da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PA e dos demais órgãos descentralizados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as respectivas constatações e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É a análise que faz o Controle Interno.

São Francisco do Pará (PA), 31 de janeiro de 2020.

Marciana Barros da Cruz
CONTROLADORA MUNICIPAL



PARECER DO 1°, 2° e 3° QUADRIMESTRE/2019

FMAS FMS CAE FUNDEB





DECRETO Nº 093/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo período de 02 (dois) anos, cujos nomes e entidades representadas são as seguintes disposição abaixo:

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Vanessa Oki Igacihalaguti. Suplente: Glaucia Barbosa Rocha Oya.

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Marcilene Melo. Suplente: Leiliane Ferreira Souza.

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Rafaela Lima de Souza. Suplente: Paolla Ronconi Kataoka.

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Antonio Carlos Rocha de Paiva. Suplente: Francisco Nobre do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | GABINETE Av. Barão do Rio Branco, nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-600 - São Francisco do Pará -PA Contato: (91) 3774 1224





II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 - Representante do SINDSAÚDE.

Titular: Roberta Graciele Ferreira. Suplente: Luciane Rosa dos Santos.

2 – REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Maria Mirian Santos Silva. Suplente: Else Ruth Cantão Silva.

3 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ:

Titular: Josiane da Silva Souza.

Suplente: Marcia Cristina Pinto Santos.

4 - REPRESENTANTE DO CEAB.

Titular: Angelita de Souza Castro Mendonça.

Suplente: Monica Consuelo Ribeiro.

Art. 2º - Prorrogar o mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 06 de novembro de 2017.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA

Prefeito de São Francisco do Pará - PA







DECRETO Nº 022/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art. 98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, período de 01 (um) ano, cujos nomes e entidades representadas são as seguintes disposição abaixo:

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Vanessa Oki Igacihalaguti. Suplente: Glaucia Barbosa Rocha Oya.

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Marcilene Melo. Suplente: Leiliane Ferreira Souza.

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Rafaela Lima de Souza. Suplente: Paolla Ronconi Kataoka.

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Antonio Carlos Rocha de Paiva. Suplente: Francisco Nobre do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | CABINETE

Av. Barão do Rio Branco, nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará -PA

Contato: (91) 3774 1224



pmsfpa01@gmail.com



II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 - Representante do SINDSAÚDE.

Titular: Roberta Graciele Ferreira. Suplente: Luciane Rosa dos Santos.

2 – REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Maria Mirian Santos Silva. Suplente: Else Ruth Cantão Silva.

3 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ:

Titular: Josiane da Silva Souza.

Suplente: Marcia Cristina Pinto Santos.

4-REPRESENTANTE DO CEAB.

Titular: Angelita de Souza Castro Mendonça.

Suplente: Monica Consuelo Ribeiro.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 06 de novembro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA Prefeito de São Francisco do Pará - PA





RESOLUÇÃO Nº 07/2019 - CMAS/SFP/PA

Dispõe acerca da apreciação e parecer do CMAS referente a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SFP, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26/09/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 133/1996, de 28 de Agosto de 1996:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará- PA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Pará (PA), 17 de Julho de 2019.

Vanessa Oki Igacihalaguti Presidente do CMAS

ESTADO DO PARÁ

SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tv José Porfírio- Bairro: Anaissi (Prédio da SMAS) - São Francisco do Pará — Pará

CEP: 68.748-000 - Contato: (91)3774-1195 (Fone da SMAS)





ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 07/2019

Aos dezessete dias de Julho de dois mil e dezenove, às 09 horas da manhã, reuniram-se na Sala de Reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência social - CREAS, o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, através dos seus representantes: Vanessa Oki Igacihalaguti - Presidente do CMAS e Membro Titular do Poder Público; Srª Maria Marcilene Melo -Secretária Executiva e Membro Titular do Poder Público; Srª Leiliane Ferreira Souza - Membro Suplente do Poder Público; Srª Josiane da Silva Souza -Membro Titular da Sociedade Civil: Maria Miriam Silva - Membro Titular da Sociedade Civil, Srª Mônica Consuelo Ribeiro - Membro Suplente da Sociedade Civil e a Srª Roberta Graciele Ferreira - Membro Titular da Sociedade Civil; e ainda registra-se a presença da Srª Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa -Secretária Municipal de Assistência Social. A pauta a ser deliberada pelo CMAS consistiu em analisar e emitir parecer acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019, e ainda tratou-se da ORGANIZAÇÃO DA 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Presidente iniciou as atividades informando que estava disponível para apreciação a documentação direcionada ao 1º Quadrimestre acerca da Prestação de Contas do exercício de 2019. E oportunamente, a Srª Nadir Barbosa esclareceu eventuais dúvidas que surgiram durante a apreciação. Em seguida, debateu-se entre os membros, e conclui-se consensualmente o parecer favorável a Prestação de Contas apresentada, e assim será viabilizado a Resolução do CMAS de nº 07/2019. Em seguida, considerando a presença da gestora de assistência social, o CMAS estabeleceu conjuntamente com a mesma os materiais necessários e os procedimentos a serem adotados para garantír a realização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social. Após, tal procedimento foi encerrada a reunião as 12hs15min. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Maria Marcilene Melo, Secretária

ESTADO DO PARÁ
SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tv José Porfírio- Balrro: Analssi (Prédio da SMAS) - São Francisco do Pará - Pará
CEP: 68.748-000 - Contato: (91)3774-1195 (Fone da SMAS)





Executiva deste Conselho, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes.

1- Haria Harriberre Helo
2- Lanetha OK: Japathalageti
3- Moberta Gracase Floreira
4 fostane da Silva Sara
5- Nadis do Socarro de No Barber -
6- Lauliume Gerryan Sunsa
7- Maria Gariam Sontos Silva
8
9
10





RESOLUÇÃO Nº 11/2019.

Dispõe acerca da apreciação e parecer do CMAS referente a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SFP, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26/09/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 133/1996, de 28 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará- PA;

Art. 2ª - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Pará (PA), 04 de Novembro de 2019.

Vanessa Oki Igacihalaguti Presidente do CMAS





ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 11/2019

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às 09 horas da manhã, na Sala de Reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Maria Sakata, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, através dos seus representantes: Vanessa Oki Igacihalaguti - Presidente do CMAS e Membro Titular do Poder Público; Srª Maria Marcilene Melo - Secretária Executiva e Membro Titular do Poder Público, a Srª Maria Miriam Silva - Membro Titular da Sociedade Civil, Srª Mônica Consuelo Ribeiro - Membro Suplente da Sociedade Civil e a Srª Roberta Graciele Ferreira - Membro Titular da Sociedade, para deliberarem acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO EXERCICIO DE 2019 e o PROCESSO DE ESCOLHA PARA A COMPOSIÇÃO DO CMAS PERTINENTE AO MANDATO DE 2019-2021. Na oportunidade, enfatiza-se que a Srª Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa - Secretária Municipal de Assistência Social, fez-se presente neste momento. E assim, a Presidente iniciou as atividades e apresentou a documentação da prestação de contas, e a partir disto foi realizado a análise e o debate entre os membros, e dúvidas foram esclarecidas pela Secretária Nadir. E então deliberou-se parecer favorável, e assim será viabilizado a Resolução do CMAS de nº 11/2019. Findado esse primeiro momento, explanou-se acerca dos tramites relacionados ao processo de escolha para a composição do CMAS pertinente ao mandato de 2019-2021, esclareceuse que a orientação jurídica recebida implica em atualizar a lei municipal do Conselho e posteriormente após esta regularização ser efetivado os procedimentos para a composição referente ao mandato 2019-2021. E por fim, após, tal procedimento foi encerrada a reunião as 12hs25min. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Maria Marcilene Melo, Secretária Executiva do CMAS, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes.

> ESTADO DO PARÁ SÃO FRANCISCO DO PARÁ





1- Homia House lene Helo 2- Vannta Oxi Tapaitologuti
2- Tanuta OKi Tagaitalaguti
3- Manica Consuelo Ribeiro
4- Miriam Santo Silve
5- Roberta Graceif Ferriero
6
7
8
9
10





RESOLUÇÃO Nº 03/2020.

Dispõe acerca da apreciação e parecer do CMAS referente a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SFP, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 26/09/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 133/1996, de 28 de Agosto de 1996:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar e avaliar a gestão dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará-PA;

Art. 2ª - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Pará (PA), 05 de Março de 2020.

Vanessa Oki Igacihalaguti Presidente do CMAS





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº 02/2020

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09 horas da manhã, na Sala de Reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS Maria Sakata, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, através dos seus representantes: Vanessa Oki Igacihalaguti Presidente do CMAS e Membro Titular do Poder Público; Srª Maria Marcilene Melo - Secretária Executiva e Membro Titular do Poder Público, a Srª Maria Miriam Silva – Membro Titular da Sociedade Civil, a Srª Mônica Consuelo Ribeiro - Membro Suplente da Sociedade Civil, a Srª Roberta Graciele Ferreira -Membro Titular da Sociedade e a Srª Marcia Mata da Silva - Membro Titular da Sociedade Civil, para deliberarem acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO EXERCICIO DE 2019. Enfatiza-se que a Srª Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa - Secretária Municipal de Assistência Social, fez-se presente no referido momento. A Presidente iniciou as atividades e apresentou a documentação da prestação de contas, a partir disto foi realizado a análise entre os membros, e as dúvidas que surgiram foram esclarecidas pela Secretária Nadir. Em seguida, o colegiado pôs-se ao debate e emitiu-se parecer favorável, e assim será viabilizado a Resolução do CMAS de nº 03/2020. Por fim, após, tal procedimento foi encerrada a reunião as 11hs45min. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, e eu, Maria Marcilene Melo, Secretária Executiva do CMAS, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes.

- Haria Kari ene Helo	
- Mônica Consuelo Ribeiro	
- Marcia Mata da Silua	
- Laneva OKi Togailalaguti	





5-Nadir	do socarro de 16. Bailon.	
6- Robert	a Chaciel Footina ia Unicom Santo Sche	
7- Vacu	ia Winiam Santo Silve	
8	C	
9		
10-		





DECRETO Nº 088/2017-GPSFP

NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 07 de fevereiro de 1990;

Considerando o disposto da Lei nº 54 de 20 de abril de 1994, que criou o Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando os termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 24 de abril de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de São Francisco do Pará, para o exercício no biênio 2017 - 2019, conforme abaixo discriminados:

I-GESTOR:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Patrícia Silva Chaves

Suplente: Adrianne Araújo Guimarães

Titular: Edna Alessandra Silva

Suplente: Herica Cristina Martins de Oliveira

Titular: Vanessa Soares Dantas Suplente: Elida de Lima Mira

II - TRABALHADORES DE SAÚDE:

2.1. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ:

Titular: Maria de Nazaré Silva de Souza

Suplente: Feliciana do Socorro Coelho de Araújo

Titular: Naila Cristina Aleixo da Silva

Suplente: Edson da Silva Nunes





Fátima Simone de Castro Lima

Suplente: José Ferreira da Silva

III – USUARIOS DE SAÚDE:

3.1. CLUBE DE MÃES DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ:

Titular: Maria do Socorro Damasceno Barbosa

Suplente: Roberta Graciele Ferreira

3.2. COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO:

Titular: Henderson Barata dos Anjos

Suplente: Benedita Maria de Souza Nascimento

3.3. IGREJA CATÓLICA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

Titular: Rita de Cássia da Silva Almeida Suplente: Maria do Socorro da Silva Santos

3.4. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO LARANJAL - KM 98:

Titular: Ana Célia do Reis Rodrigues

Suplente: Ana Claudia dos Reis Rodrigues

3.5. COOPERATIVA AGRICOLA LIVRE UNIÃO - COOLIVRE:

Titular: José de Ribamar Lima Araújo

Suplente: Vaneide Ventura da Silva

3.6. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - STTR:

Titular: Josiane da Silva Souza

Suplente: Fagner de Souza Lima

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 11 de agosto de 2017.

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA PREFEITO MUNICIPAL



pmsfpa01@gmail.com



DECRETO Nº 019/2019-GPSFP

NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de São Francisco do Pará, para o exercício de 04 (quatro) anos, conforme abaixo discriminados:

I-GESTOR:

1.1.REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: Patrícia Silva Chaves Suplente: Elida de Lima Mira

Titular: Rafaela Lima de Souza Suplente: Paolla Ronconi Kataoka

Titular: Vanessa Soares Dantas

Suplente: Polyana do Socorro da Costa Bezerra

II – TRABALHADORES DE SAÚDE:

2.1. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO-SINDSAÚDE:

Titular: Maria de Nazaré Silva de Souza Suplente: Elinete do Socorro Barbosa da Silva

Titular: Nayla Cristina Aleixo da Silva

Suplente: Roberta Graciele Ferreira

Titular: José Ferreira da Silva Suplente: Maria Idiana Paiva Monteiro



pmsfpa01@gmail.com



III – USUARIOS DE SAÚDE:

3.1. CLUBE DE MÃES – JAMBU AÇU:

Titular: Linete Oliveira do Carmo Suplente: Elizangela Paiva Pimentel

3.2. COOPERATIVA AGRICOLA LIVRE UNIÃO - COOLIVRE:

Titular: Cristiane Brito Monteiro Suplente: Raimunda Caxias Moreira

3.3. COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO:

Titular: Henderson Barata dos Anjos Suplente: Marlene Cardias de Souza

3.4. PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

Titular: Maria Wilma Barbosa da Silveira

Suplente: Mauricelio de Souza Pereira

3.5. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO LARANJAL-KM 98:

Titular: Ana Célia do Reis Rodrigues
Suplente: Ana Claudia dos Reis Rodrigues

3.6. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - STTR:

Titular: Josiane da Silva Souza Suplente: Alairton de Almeida Bessa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 20 de setembro de 2019.

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2020

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde** de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e Decreto Municipal nº 019/2019-GPSFP de 20 de Setembro de 2019 e conforme votação realizada em reunião extraordinária no dia **22 de janeiro de 2020** na plenária deste conselho.

Considerando a explanação do setor financeiro da secretaria municipal de saúde.

Considerando o posicionamento de cada conselheiro e conselheira municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do PRIMEIRO quadrimestre do ano de 2019.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Lima de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 06/2020 de 22 de janeiro de 2020, nos termos da Portaria nº 003/2017 - GPSF de 01 de janeiro de 2017.

Patrícia Silva Chaves Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2020

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde** de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e Decreto Municipal nº 019/2019-GPSFP de 20 de Setembro de 2019 e conforme votação realizada em reunião ordinária no dia **22 de janeiro de 2020** na plenária deste conselho.

Considerando a explanação do setor financeiro da secretaria

municipal de saúde.

Considerando o posicionamento de cada conselheiro e conselheira municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2019.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Lima de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07/2020 de 22 de janeiro de 2020, nos termos da Portaria nº 003/2017 - GPSF de 01 de janeiro de 2017.

Patrícia Suva Chaves Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 141/2012, e Decreto Municipal nº 019/2019-GPSFP de 20 de Setembro de 2019 e conforme votação realizada em reunião ordinária no dia 22 de janeiro de 2020 na plenária deste conselho.

Considerando a explanação do setor financeiro da secretaria

municipal de saúde.

Considerando o posicionamento de cada conselheiro e conselheira municipal de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2019.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Lima de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 08/2020 de 22 de janeiro de 2020, nos termos da Portaria nº 003/2017 - GPSF de 01 de janeiro de 2017.

Secretária Municipal de Saúde



ATA DA SESSÃO CMS /S.FCO./PA Nº 02/2020

() ORDINÁRIA

DATA: 22/01/2020

LOCAL: Sala de Reunião do CMS- S.Fco.Pa

(X) EXTRAORDINÁRIA

HORA:

COORDENADOR DA SESSÃO:

RAFAELA LIMA DE SOUZA

FI: 01

CONSELHEIROS PRESENTES (NOME/ INSTITUIÇÃO):HENDERSON BARATA (NOSSA SENHORA DO PERPETO SOCORRO), MARIA DE NAZARE(SINDSAUDE), IDIANA DE PAIVA(SINDSAUDE),NAILA CRISTINA ALEIXO(SINDSAUDE), RAFAELA LIMA(SMS), ELIDA DE LIMA (SMS), VANESSA SOARES DANTAS(SMS), MARIA WILMA BARBOSA(IGREJA) e ALAIRTON ALMEIDA(STTR).

CONSELHEIROS AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS (NOME/INSTITUIÇÃO): PATRICIA CHAVES(SMS) e LINETE OLIVEIRA (CUBE DE MÃES.

CONSELHEIROS AUSENTES S/ JUSTIFICATIVAS (NOME/INSTITUIÇÃO): CRISTIANE BRITO (COOLIVRE) e ANA CELIA DOS REIS(ASSOCIAÇÃO KM 98).

ASSUNTO:

- 1 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES DO ANO DE 2019.
- 2 APRECIAÇÃO DO SISPACTO 2018 E 2019
- 3 APRECIAÇÃO DOS RAG 2016 E 2017

ASSUNTO/DISCUSSÕES/VOTAÇÕES

Iniciada a reunião com a saudação da presidente Rafaela Lima aos conselheiros, solicitando a leitura da ata 01/2020 referente a reunião ordinária de janeiro/20. 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES DO ANO DE 2019=Conforme relatórios de prestação de contas entregues na reunião do dia 16 de janeiro do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do ano de 2019, os conselheiros de saúde junto com representantes da gestora da saúde puderam esclarecer dúvidas e após intenso dialogo APROVARAM por unanimidade o PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES DE 2019 referentes as contas da SMS de São Francisco do Pará. 2 -APRECIAÇÃO DOS RAG 2016 E 2017= A presidente Rafaela apresentou o RAG 2016 projetando no data show para melhor visualização dos conselheiros. Apresentado o RAG 2016 com explanação da conselheira Rafaela e contribuição de Elida Mira, que colocado ao pleno foi APROVADO por unanimidade o RAG 2016. Foi projetado e também sendo apresentado pela conselheira Rafaela o RAG 2017, sendo pontuado e discutido os gráficos e metas propostos, colocado ao pleno que APROVOU por unanimidade o RAG 2017. 3-APRECIAÇÃO DO SISPACTO 2018 E 2019= Apresentando o SISPACTO 2018, a conselheira Rafaela com contribuição da conselheira Vanessa Dantas, fez uma discussão sobre os indicadores, especialmente sobre óbito materno infantil, que foi



APROVADO o SISPACTO 2018. Exposto o SISPACO 2019 que também com a contribuição de Vanessa Dantas foi APROVADO por unanimidade. Com a palavra a presidente Rafaela que agradeceu os conselheiros pela disposição e ira protocolar com Josué a documentação de analise dos quadrimestres com seus pontos para esclarecimento, ficando de informar aos conselheiros o dia e horário para uma reunião na possibilidade de sanar as duvidas levantadas e votar a prestação de contas dos quadrimestres mencionados. Agradeceu mais uma vez a cada um desejando um bom dia a todos. Sem mais, deu por encerrada a reunião.

ASSINATUI	RAS - CONS	ELHEIROS – 14/0	2/2020	
NOME	To the control of the	ENTIDADE	., ASSINATURAS	
HENDERSON BARATA DOS ANJOS	TITULAR	COM.NOSSA SRA	Mendan & Ma	
MARLENE CARDIAS DE SOUZA	SUPLENTE	P.SOCORRO	11 0 7	
LINETE OLIVEIRA DO CARMO	TITULAR	CLUBE DE MAES		
ELIZANGELA PAIVA PIMENTEL	SUPLENTE			
MARIA WILMA BARBOSA DA SILVEIRA	TITULAR	IGREJA	Maria Wilma Boolessa da Striv	
MAURICELIO DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE	CATÓLICA	The state of the s	
ANA CELIA DOS REIS RODRIGUES	TITULAR			
ANA CLAUDIA DOS REIS RODRIGUES	SUPLENTE	A.D.C.L. KM 98		
CRISTIANE BRITO MONTEIRO	TITULAR			
RAIMUNDA CAXIAS MOREIRA	SUPLENTE	COOLIVRE		
ALAIRTON DE ALMEIDA BESSA	TITULAR		Alsi ton de 1 3920	
MARIA MARTA DA SILVA	SUPLENTE	STTR		
JOSE FERREIRA DA SILVA	TITULAR			
MARIA IDIANA PAIVA MONTEIRO	SUPLENTE	SINDSAUDE	Mario diana P. Moriteia	
MARIA DE NAZARÉ DA SIVLVA DE SOUZA	TITULAR	-	Haria de monre 5 de soer	
ELINETE DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	SUPLENTE	SINDSAUDE		
NAILA CRISTINA ALEIXO DA SILVA	TITULAR		-	
ROBERTA GRACIELE FERREIRA	SUPLENTE	SINDSAUDE		
PATRICIA SILVA CHAVES	TITULAR			
ELIDA DE LIMA MIRA	SUPLENTE		Esleda de biena ller	
VANESSA SOARES DANTAS	TITULAR		Vanersa Sogres Portas	
POLYANA DO SOCORRO DA COSTA BEZERRA	SUPLENTE	S.M.S.		
RAFAELA LIMA DE SOUZA	SUPLENTE		Parala Cina & a Cina	
ACCURATION DE GOODA	SUPLENTE	+	Trapodo umo De Sous	





DECRETO Nº 018/2018-GPSFP

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, CONFORME INDICAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, em atendimento a RESOLUÇÃO nº 26, de 17 de junho de 2013-MEC/FNDE, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os seguintes representantes dos diversos segmentos para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. Conforme abaixo discriminados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida CPF: 009.609.492-32; Suplente: Diego Melo Correa CPF: 005.386.652-54;

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES):

Titular: Enos Mota CPF: 853.588.512-91;
Titular: Paulo André Rodrigues Gomes CPF: 877.387.082-04;
Suplente: Bianca Santos Soeiro Cunha Suplente: Eliane Conceição Vital CPF: 889.908.262-68;

III - SEGMENTOS DOS PAIS/REPONSÁVEIS DE ALUNOS:

Titular: Luciane Rosa dos Santos
Titular: Chirlene Porfírio da Silva
Suplente: Cleidiane Sólon Araújo
CPF: 738.892.612-72;
CPF: 004.009.402-21;
CPF: 885.616.232-68;
CPF: 031.291.632-98;

IV - SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Cristiane Sarmento Ferreira CPF: 874.638.492-87;
Titular: Maria Herilene Oliveira Rodrigues CPF: 885.887.002-63;
Suplente: Orlando Silva Monteiro CPF: 165.681.172-34;
Suplente: Pedro Paulo da Silva dos Santos Junior CPF: 030.432.042-04.

ART 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de quatro (04) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 23 de outubro de 2018.

MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA Barbosa e Silva PREFEITO MUNICIPAL Prefeito Municipal

Parecer 002/2019

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, relativo a analise e Prestação de Contas do 1° Quadrimestre do ano de 2019 (Janeiro a abril).

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após realizar análise detalhada dos documentos apresentados e de todas as manifestações e esclarecimentos, decide aprovar á prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2019 (Janeiro a abril), referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar de São Francisco do Pará.

	Conselheiro	Assinatura
1	Enos Mota	Enos Mota
2	Maria Herilene Oliveira Rodrigues	Mª Herilene Ohveira Rodrigue
3	Paulo André Rodrigues Gomes	Paulo Andre Radigues Gomes
4	Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	Tulia Menezes
5	Luciane Rosa dos Santos	Lucione Rosa dos santos
5	Luciane Rosa dos Santos	Ducione hosa dos sa

Resolução 002/2019

A plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião e ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso de sua competência que lhe confere conforme o dispositivo na Lei 244/2001 do CAE.

Considerando a necessidade de exercer seu papel de fiscalizar e acompanhar a gestão de recursos da alimentação escolar do município.

Resolve:

Aprovar o Parecer 002/2019 referente á prestação de contas do 1° Quadrimestre do ano de 2019 (janeiro a abril), referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar do município de São Francisco do Pará.

Enos Ul los .

Enos Mota Presidente do CAE/São Francisco do Pará

Parecer 003/2019

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, relativo a analise e Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2019 (Maio a agosto).

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após realizar análise detalhada dos documentos apresentados e de todas as manifestações e esclarecimentos, decide aprovar a prestação de contas do 2° Quadrimestre do ano de 2019 (Maio a agosto), referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar de São Francisco do Pará.

	Conselheiro	Assinatura
1	Enos Mota	Enus Mote
2	Maria Herilene Oliveira Rodrigues	Ma Heri Pene Stiverra Roghus
3	Paulo André Rodrigues Gomes	Paulo André Rodriques Gons
4	Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida	Aulia Mengrus
5	Luciane Rosa dos Santos	Louciane Rosa dos Santos

Resolução 003/2019

A plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso de sua competência que lhe confere conforme o dispositivo na Lei 244/2001 do CAE.

Considerando a necessidade de exercer seu papel de fiscalizar e acompanhar a gestão de recursos da alimentação escolar do município.

Resolve:

Aprovar o Parecer 003/2019 referente á prestação de contas do 2° Quadrimestre do ano de 2019 (maio a agosto), referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar do município de São Francisco do Pará.

Enos Mota Presidente do CAE/São Francisco do Pará

Parecer 001/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, relativo a análise e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2019 (Setembro a Dezembro).

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após realizar análise detalhada dos documentos apresentados e de todas as manifestações e esclarecimentos, decide por unanimidade pelo Parecer Favorável á prestação de contas do 3° Quadrimestre do ano de 2019 (Setembro a Dezembro), referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar de São Francisco do Pará.

Conselheiro	Assinatura
Enos Mota	Enos Mota
Maria Herilene Oliveira Rodrigues	Hana Henline Ohivera Robiques
Paulo André Rodrigues Gomes	Paulo André Rodrigues Gons
Cristiane Sarmento Ferreira	Anistiane Garmento Fenneina.
Diego Melo Correa	Diego melo lomão

São Francisco do Pará, 09 de março de 2020.

Resolução 001/2020

A plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de março de 2020, no uso de sua competência que lhe confere conforme o dispositivo na Lei 244/2001 do CAE.

Considerando a necessidade de exercer seu papel de fiscalizar e acompanhar a gestão de recursos da alimentação escolar do município.

Resolve:

Aprovar o Parecer 001/2020 referente á prestação de contas do 3° Quadrimestre do ano de 2019 (Setembro a Dezembro), referente aos recursos transferidos para a Alimentação Escolar do município de São Francisco do Pará.

Enos Mota Presidente do CAE/São Francisco do Pará



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 095/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, DO MUNICIPIO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Organica do Município. promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros do CONSELHO DO FUNDEB, conforme disposição abaixo, para o biênio 2017-2018:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE

TITULAR: ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES

SUPLENTE: EDILEUZA CAVALCANTE CARDOSO RODRIGUES

2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ

SUPLENTE: DIEGO MELO CORREA

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: ADILIO DA COSTA MENDES

SUPLENTE: HELDER ARLEY DE QUEIROZ VIEGAS

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: BRUNO ELLAN MOURA CAVALCANTE SUPLENTE: CINTIA LUANA VASCONCELOS SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: APARECIDA VIANA DO CARMO SUPLENTE: IRECÉ RODRIGUES FERREIRA

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: TITULAR: REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA COELHO

SUPLENTE: NADJA DA SILVA CECIM

7. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO: TITULAR: BENEDITA MARIA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | GABINETE Av. Barão do Río Branco, nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - PA Contato: (91) 3774 1224



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO



SUPLENTE: FABIO JUNIOR DAMASCENO REIS

8. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: JOSÉ EVERTON DA SILVA DAMASCENO

SUPLENTE: LUAN DA COSTA CORDOVIL

9. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO:

TITULAR: ADRIANA MODESTO CORDOVIL DA SILVA

SUPLENTE: ALDILANE DE OLIVEIRA

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES DOS SANTOS

SUPLENTE: RONALDO OLIVEIRA LEAL

11. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: NILCIRENE BRITO DE ALMEIDA SUPLENTE: BIANCA SANTOS SOEIRO

Art. 2º - O CONSELHO DO FUNDEB será presidido por BRUNO ELLAN MOURA

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reconduzidos uma única vez

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que constitui o CONSELHO DO FUNDEB serão tratadas e definidas no

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6° - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 20 de novembro de 2017.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA Prefeito de São Francisco do Pará - PA

Registrado e publicado nesta data, Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 20/11/2017.

CONSELHO E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

PARECER Nº 004/2019 - CACS

Assunto: Parecer do Conselho e Acompanhamento do Controle social do FUNDEB, relativo a análise e aprovação da prestação de contas do primeiro quadrimestre do ano de 2019 (Janeiro a Abril).

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações e esclarecimentos os conselheiros presentes e assinados a baixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do primeiro quadrimestre do ano de 2019, referentes aos recursos transferidos para o FUNDEB.

Conselheiro	Assinatura
Bruno Ellan Moura Cavalcante	2 2 1
Jose Everton da Silva damasceno	Bruno Blan M. Covalcante
Regiane de Souza Oliveira Coelho	Begiane de souza O. Coel
Elizangela do Nascimento Chaves	Regiane de souza O. Coel
Genilson Alessandro Souza de Nazaré	Estisangela do Navemento Charl
	Cerober flenordio 5 de Mozoro

Resolução Nº 004/2019 de 14 de novembro de 2019.

A plenária do CONSELHO E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de são Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso de suas competências que lhe confere conforme disposto na Lei 1148/17 do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizador da Politica Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no Município.

RESOLVE:

1º Aprovar o **PARECER Nº 004/2019 – CACS** de 14 de novembro de 2019, do CONSELHO E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, referente a prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2019, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua de sua publicação.

São Francisco do Pará, 14 de novembro de 2019.

Bruno Ellan M. Cavalcante
Presidente do Conselho do FUNDEB

Bruno Alen M. Caro Con

CONSELHO E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

PARECER Nº 005/2019 - CACS

Assunto: Parecer do Conselho e Acompanhamento do Controle social do FUNDEB, relativo a análise e aprovação da prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de 2019 (Maio a Agosto).

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações e esclarecimentos os conselheiros presentes e assinados a baixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de 2019, referentes aos recursos transferidos para o FUNDEB.

Conselheiro	Assinatura
Bruno Ellan Moura Cavalcante	Promo Ellan Me Cava Kante
Jose Everton da Silva damasceno	coré Popular du Silve Drumen
Regiane de Souza Oliveira Coelho	Regiane de Souza D. Cos
Elizangela do Nascimento Chaves	Elisanorla do Marcine To Claves
Genilson Alessandro Souza de Nazaré	Centrary florendios. Le Mozaro

Resolução Nº 005/2019 de 14 de novembro de 2019.

A plenária do CONSELHO E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS, do município de são Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso de suas competências que lhe confere conforme disposto na Lei 1148/17 do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizador da Politica Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no Município.

RESOLVE:

1º Aprovar o **PARECER Nº 005/2019 – CACS** de 14 de novembro de 2019, do CONSELHO E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, referente a prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2019, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua de sua publicação.

São Francisco do Pará, 14 de novembro de 2019.

Bruno Ellan M. Cavalcante
Presidente do Conselho do FUNDEB

Bruno Collon W. Cara

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as 07:00 horas reuniram-se os conselheiros, representando suas categorias, em caráter extraordinário na secretaria municipal de Educação – SEMED, do município de São Francisco do Pará. Estiveram presentes o presidente Bruno Ellan M. Cavalcante, vice-presidente Jose Everton da Silva damasceno, Regiane de Souza Oliveira Coelho, Elizangela do Nascimento Chaves e Genilson Alessandro Souza de Nazaré. O presidente inicia a sessão dando boas-vindas aos membros do conselho e explica como poderíamos se organizar para fazer o estudo das documentações apresentadas pela Secretaria de Educação para análise do conselho.

O presidente apresenta toda a documentação apresentada pela Secretaria de Educação, como: Notas de empenho, notas, folhas de pagamentos, ordem de pagamento, comprovantes de pagamentos e demais documentações para melhor analise das contas referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezenove. Os conselheiros se organizaram para fazer a análise das documentações mês a mês e anotando suas observações e orientações para melhor desenvolver seu papel fiscalizador.

Ao termino da análise e todas as dúvidas sanadas pelo secretário de educação os conselheiros iniciaram a votação da prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre do ano em curso. A conselheira Regiane vota por aprovar as contas referentes aos primeiro e segundo quadrimestre, o conselheiro Jose Everton aprova as contas referentes aos primeiro e segundo quadrimestre, o conselheiro Genilson aprova as contas referentes aos primeiro e segundo quadrimestre, o conselheiro Bruno vota por aprovar as contas referentes aos primeiro e segundo quadrimestre, a conselheira Elizangela Chaves vota por aprovar as contas referentes aos primeiro e segundo quadrimestre, sendo as contas aprovadas de forma unanime por todos os membros presentes e na sua maioria. Para constar eu Regiane de Souza Oliveira Coelho, lavrei esta Ata que depois de lida deverá ser assinada pelos membros presentes.

Centhon Skrondio 5 de Mojoré Regione de gouzo Odiveira Coelho	Asi Elector	de Silva Damas	Ruso
Régione de gouzo Odiveira Coelho	Elitangela d	lo Marcinento Chave	4.
regiane de gouzo Duritora vento	Cenilson S	brondio 5 de Moz	ore' Coolles
	regione i	of godge Date	

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 004/2019

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do último quadrimestre de 2019 (período de 01 de setembro a 20 de novembro).

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do último quadrimestre (período de 01 de setembro a 20 de novembro)de 2019 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Elisangela do Nascimento Chavis -	atom
Centra Monordes S. ck Hogon's	
Los Ellentas de Sua Domosaco	0 8
Bruno Ellon M. Cavalconte	
Regione de Socia Oliveiro Coelho	Pag.
三十二	

Resolução Nº 004/2019 de 19 de novembro de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PARECER Nº 004/2019 - CACS FUNDEB de 19 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do último quadrimestre (período 01 de setembro a 20 de novembro) de 2019, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 19 de novembro de 2019

Bruno Ellan Moura Cavalcante

Presidente do Conselho CACS FUNDEB

Bruno Ellan M. Cava/conte

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PARÁ.

Aos dezenove de novembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniu-se em caráter extraordinário no Prédio do Projeto Movimento Jovem do Município de São Francisco do Pará, os conselheiros do CACS - FUNDEB representando suas categorias. Estiveram presentes o Presidente Bruno Ellan Moura Cavalcante, Vice Presidente José Everton da Silva Damasceno, Regiane de Souza Oliveira Coelho, Elizangela do Nascimento Chaves e o Secretário de Educação e membro nato deste Conselho, Genilson Alessandro Souza de Nazaré. O Presidente Bruno Cavalcante inicia a sessão dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e apresenta a documentação da movimentação do recurso do FUNDEB referente ao último quadrimestre de 2019 e explica sobre a prestação de contas desse período dar-se-á pelo presente Conselho apenas a partir de 01 de setembro até 20 de novembro de 2019, devido a data de vencimento do atual CACS FUNDEB deste município, o secretário fala sobre a importância de uma boa análise da documentação da prestação de contas para o bom andamento da Secretaria de Educação no que tange ao setor financeiro e aos seus recursos, em especial, o recurso federal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB. Ao término da análise e todas as dúvidas sanadas pelo Secretário de Educação iniciou a votação com seu voto favorável Vice Presidente José Everton da Silva Damasceno, a Conselheira Regiane de Souza Oliveira Coelho aprova as contas, a Conselheira Elizangela do Nascimento Chaves aprova as contas sem ressalva, o Conselheiro Genilson Alessandro Souza de Nazaré aprova as contas, Presidente Bruno Ellan Moura Cavalcante aprova as contas sem ressalva. Para constar, eu, Regiane de Souza Oliveira Coelho, lavrei esta Ata, que depois de lida deverá ser assinada pelos membros presentes.

São Francisco do Pará, 19 de novembro de 2019

Conselheiros Presentes:

Bruno Ellon M. Cavalconfe Elevangela do pascimento Chaves-Centon Almordio s de Mozori Lose Expertar de Salvo Domoscuo

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art.74, inciso VI e no art.98, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de fevereiro de 1990.

DECRETA:

Art. 1" - NOMEIA os membros do CONSELHO DO FUNDEB, conforme disposição abaixo:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EVERTON DE ARAÚJO DOS SANTOS REIS SUPLENTE: TIAGO JOSÉ DA SILVA TABAYARA

2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

LITULAR: ADELAIDE MARIA JULIA MENEZES DE ALMEIDA

SUPLENTE: JOELMA MOREIRA DA SILVA

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: BIANCA SANTOS SOEIRO CUNHA

SUPLENTE: ANTONIA ELEM CORREA RODRIGUES

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: KLEITON JOSÉ PEREIRA DA COSTA

SUPLENTE: CINTIA LUANA VASCONCELOS SILVA

5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

PUBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: LOYANE MENDONCA SALIBA

SUPLENTE: NEIVA CAROLINE DA SILVA E SILVA

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: ADALINE DOS SANTOS SILVA

SUPLENTE: NAIANE ALVES DE CARVALHO

7. REPRESENTANTES DOS PAÍS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA PÚBLICA: TITULAR: ELEN SIMONE DO ANO DO ROSÁRIO SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PARA GABINETE



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: SORAIA MARIA DE ARAUJO SILVA

8. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: FLÁRRIELY COSTA ALVES SUPLENTE: LEANDRO GOMES DA SILVA

9. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: MARIA REGINA PEREIRA CONCEIÇÃO

SUPLENTE: JOAO DE DEUS ROSA

10. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: ADIEL DO NASCIMENTO SILVA

SUPLENTE; VALDENICE DE SOUZA MENEZES SILVA

11. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ERALDO TRINDADE VIEIRA JUNIOR

SUPLENTE: ANTONIO CLAUDIO MACHADO DAMASCENO

Art. 2º - O CONSELHO DO FUNDEB define o Presidente Sr. KLEITON JOSÉ PEREIRA DA COSTA. Vice-Presidente Sr. ADIEL DO NASCIMENTO SILVA e Secretária Sr.º ADELAIDE MARIA JULIA MENEZES DE ALMEIDA.

Art. 3" - O mandato dos membros do CONSELHO DO FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que constitui o CONSELHO DO FUNDEB serão tratadas e definidas no regulamento Interna.

Art. 5" - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 17 de junho de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SIEVA Prefeito de São Francisco do Pará - PA

Registrado e publicado nesta data, Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 17/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PARA | GABINETE

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

PARECER Nº 001/2020

Assunto: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, relativo à análise e aprovação e aprovação da Prestação de Contas do último quadrimestre de 2019 (período de 20 de novembro a 31 de dezembro).

Após a análise feita pelos Conselheiros Municipais do FUNDEB e todas as manifestações de esclarecimentos, os conselheiros presentes e assinados abaixo em sua unanimidade aprovaram as contas, sendo o parecer favorável a prestação de contas do último quadrimestre (período de 20 de novembro a 31 de dezembro) de 2019 referente aos recursos transferidos do FUNDEB.

Conselheiros	Assinatura
Elector de Aragio dos Sontos his	Extent was
Sonoria Maria de Anajo Silva	3nois Arey
Adaline des Santes silva	Adaline
Udul do vascemento suva	Atte
Loyane Hendonica Saliba	LIK
Seiten José Pereira da Coste	1 San Do
Adlaide Maria Julia Menezes de Almeida	August)

São Francisco do Pará, 22 de junho de 2020.

Resolução N° 001/2020 de 22 de junho de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em reunião realizada no dia 22 de junho de 2020, no uso de suas competências que lhe confere conforme o disposto na Lei 1.148/17 do CACS FUNDEB.

Considerando a necessidade de exercer o seu papel de fiscalizados da Política Municipal de Educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB no município.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PARECER Nº 001/2020 - CACS FUNDEB de 22 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, referente a prestação de contas do último quadrimestre (período 20 de novembro a 31 de dezembro) de 2019, referente ao recurso da Esfera Federal transferidos para o Fundo Municipal do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Pará, 22 de junho de 2020.

Kleiton José Pereira da Costa

Presidente do Conselho CACS FUNDEB

Decreto nº 016/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PARÁ.

Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte, às catorze horas e quinze minutos, reuniuse em caráter extraordinário no Prédio do Projeto Movimento Jovem do Município de São Francisco do Pará, os conselheiros do CACS - FUNDEB representando suas categorias. Estiveram presentes o Presidente Kleiton José Pereira da Costa, o Vice Presidente Adiel do Nascimento Silva, a secretária Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida, Everton de Araujo dos Santos Reis, Loyane Mendonça Saliba, Adaline dos Santos Silva, Soraia Maria de Araujo Silva (suplente, pois esteve presente devido a justificativa da ausência de sua titular, a sra Elen Simone do Ano do Rosário), o Secretário de Educação e membro nato deste Conselho, Genilson Alessandro Souza de Nazaré. O Presidente Kleiton inicia a sessão dando as boas vindas aos Conselheiros presentes e apresenta a documentação da movimentação do recurso do FUNDEB referente ao último quadrimestre de 2019 e explica sobre a prestação de contas desse período dar-se-á pelo presente Conselho apenas a partir de 20 de novembro até 31 de dezembro devido a troca de Conselheiros que Constituem o CACS FUNDEB deste município, o secretário fala sobre a importância de uma boa análise da documentação da prestação de contas para o bom andamento da Secretaria de Educação no que tange ao setor financeiro e aos seus recursos, em especial, o recurso federal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Abrindo a votação com seu voto favorável o Conselheiro Everton Reis aprova as contas, a Conselheira Soraia Silva aprova as contas, porém, pede formação referente a atuação de Conselheiro junto ao CACS FUNDEB, a Conselheira Adaline Silva e ressalta que a documentação está em ordem, o Vice Presidente Adiel aprova as contas sem ressalva, a Conselheira Loyane Saliba aprova as contas, o Presidente Kleiton Costa aprova as contas sem ressalva, porém solicita formação referente a atuação de Conselheiro junto ao CACS FUNDEB, A secretária Adelaide Almeida aprova as contas sem ressalva. Para constar, eu, Adelaide Maria Julia Menezes de Almeida, lavrei esta Ata, que depois de lida deverá ser assinada pelos membros presentes.

São Francisco do Pará, 22 de junho de 2020.

Conselheiros Presentes:
Courton de Arayo dos Sontos Rais
Sonois Malia de Angin Sille
Adaline des santes silva
Adiel do vascimento silva
Layame Mendonga Saliha Fifeton José Pereira da Cata
Fitelon José tereira da Cota
Adelaide Maria Julia Menerges de Almeida